

PORTARIA Nº 043/2012

(DOEMT de 18.05.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XLVII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar a composição das Câmaras, nos termos do artigo 30-A da Resolução 14/2007, com as alterações e acréscimos da Resolução 7/2011, que passam a ser compostas pelos seguintes Conselheiros:

Primeira Câmara

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES
NETO

Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO MELO BOSAPO
Conselheiro GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Segunda Câmara

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de maio de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente